



PORTARIA Nº 234 DE 28 DE JUNHO DE 2022.

Exclui membro da Comissão de Proteção e Defesa dos Animais na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Excluir, a pedido, o advogado **FELIPE CONCEIÇÃO CORRÊA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 18.922, da **Comissão de Proteção e Defesa dos Animais na OAB/ES**, constituída pela Portaria nº 83, de 21 de março de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO
Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA
Diretor de Comissões da OAB/ES